



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 40 de 14 de Novembro de 2024

SELEÇÃO INTERNA PARA DISCENTES ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROJETO AGROINDÚSTRIA ITINERANTE NAS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS PARA A CONSERVAÇÃO DA MANGABA, COMO ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA BIOECONOMIA ATRAVÉS DE APOIO AS ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO E MINISTRAÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE ALIMENTOS, PRODUÇÃO VEGETAL E GESTÃO DE NEGÓCIOS NOS MUNICÍPIOS DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO BAIXO SUL DA BAHIA

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS CATU, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 276 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 26 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna público o **RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**, para provimento de vagas para discentes dos Cursos Superiores de Tecnólogo em Gastronomia e Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF Baiano – Campus Catu, atuem como bolsistas no projeto agroindústria itinerante nas comunidades extrativistas para a conservação da mangaba, como estímulo ao desenvolvimento da bioeconomia, através de apoio as atividades para execução e ministração dos cursos de formação continuada na área de alimentos, produção vegetal e gestão de negócios nos municípios do Território de Identidade do Baixo Sul da Bahia.

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

- **NÃO HOVERAM RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Georgia Silva Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 09/12/2024 13:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 640319
Verificador: e2a895b385
Código de Autenticação:

